



= LEI Nº 643, DE 15 DE MAIO DE 1 976 =

Concede o título de Cidadã Benemérita de
São João Nepomuceno à Professora -
(Lygia Nunes de Lemos)

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei :

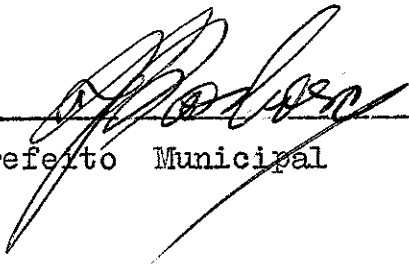
Art. 1º - Fica concedido o título de " Cidadã Benemérita " de São João Nepomuceno " à Professora Lygia Nunes de Lemos, pelos reais serviços prestados à comunidade são-joanense, à frente da Sociedade Pestalozzi .

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene, em data a ser designada oportunamente .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomucano, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis.-



Prefeito Municipal